



BOTUCATU, 09 DE SETEMBRO DE 2011 - ANO XXI - 1122

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Após anos de espera, Rangel Pestana é recapeada

Em mais uma ação importante do Programa "Mãos à Obra", a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, deu início ao recapeamento asfáltico da Rua Rangel Pestana, na região central da Cidade. O trecho entre as ruas Moraes Barros e Santos Dumont, ao longo de 11 quarteirões, soma 8.910 metros quadrados e terá o asfalto totalmente recuperado.

A Rangel Pestana é uma das principais vias de ligação entre o Centro e a região Sul da Cidade. Em algumas quadras, por conta do intenso tráfego de veículos, o pavimento se encontrava bastante desgastado. Por isso, a nova camada de asfalto levará mais conforto e segurança a quem circula pelo local.

A obra está sendo executada por etapas, e iniciou no cruzamento da Rangel Pestana com a Moraes Barros. Ao longo da semana, o serviço avançou no sentido Centro-Lavapés, até alcançar a

Rua Santos Dumont. A Secretaria de Obras distribuiu panfletos informando moradores da região sobre a dinâmica do recape.

A atual administração tem investido na melhoria das condições de tráfego das principais vias da região central, onde o fluxo de veículos é intenso. Em 2010 foram recapeadas as ruas Cardoso de Almeida e General Telles. Neste ano, além da Rangel Pestana, a Prefeitura também executará a recuperação completa (23 mil metros quadrados) da Rua João Passos, com investimento em torno de R\$ 570 mil. Para 2012, a Secretaria Municipal de Obras já tem programada a recuperação do asfalto nas ruas Curuzu e Amando de Barros.

O plano de recapeamento de ruas e avenidas da Cidade traçado para o ano de 2011 prevê a recuperação de pouco mais de 200 mil metros quadrados de asfalto com investimentos da ordem de R\$ 8,3 milhões.



Equipe de obras trabalha na recuperação de 8,9 mil metros quadrados da Rangel

IGOR MEDEIROS: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Feira do Livro 2011 recebe Maurício de Sousa

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Educação e apoio da Sociedade Amigos das Bibliotecas (Sabep), realiza de 12 à 18 de setembro a Feira do Livro 2011. Ela será organizada nas dependências da Associação Atlética Ferroviária (AAF), com entrada franca e livros que serão vendidos a partir de R\$ 1. A abertura, na segunda-feira, acontece às 19h30. De terça a sexta-feira, as visitas podem ser feitas das 8 às 21 horas, e no sábado e domingo, das 10 às 22 horas.

O evento chega a sua décima edição e terá como grande atração a visita inédita, na próxima terça-feira [13], do desenhista Maurício de Sousa, com o projeto pioneiro "Almanaque Saiba Mais Botucatu". No gibi, que será entregue a todos os alunos da rede municipal, os personagens da Turma da Mônica entram em cena para ensinar de forma lúdica e pedagógica sobre a história de Botucatu. No mesmo dia, além de atender as crianças e jovens, Maurício de Sousa fará uma palestra especial ao público presente na AAF.

Outra importante atração da Feira do Livro, agendada para o dia 14, é o escritor Fernando Carraro, autor de vários livros infantis como "Amigos da Amazônia"; "O Catorde de Papel" e "A água do Planeta Azul". Licenciado em História, Geografia, Estudos Sociais e Pedagogia, Carraro é professor aposentado



DIVULGAÇÃO

Desenhista, criador da Turma da Mônica, produzirá almanaque sobre Botucatu

da rede pública de ensino, dedica-se há alguns anos à autoria de livros e à promoção de cursos para professores. Dentre os temas abordados em sua literatura estão a preservação da vida no planeta e a formação de cidadãos mais conscientes sobre a gravidade do aquecimento global e das mudanças climáticas.

Este ano a feira espera receber um número ainda maior de visitantes, com atrações musicais e apresentações de teatro, contações de histórias com a Companhia de Teatro Chafariz, palestras sobre educação e saúde, ampla praça de alimentação e diversidade de livreiros.

Outra inovação para os alunos da rede é a implantação do "cheque-leitura", que consiste na distri-

buição de vale-livros que poderão ser trocados na feira por diversos títulos. A intenção é aproximar os estudantes e os livros desde a fase infantil, estimular a busca pelo conhecimento e consolidar o evento no calendário municipal.

A feira é um evento cultural e educacional aberta para os alunos da rede municipal, estadual, particular e toda comunidade de Botucatu e região.

As instituições que não fazem parte da rede municipal de ensino devem agendar as visitas pelo telefone (14) 8170-0837 ou e-mail bruno.stavich@botucatu.sp.gov.br.

Mais informações e a programação completa no site www.educatu.com.br



IGOR MEDEIROS: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Novas placas indicam velocidade máxima no Largo da Catedral

Mais de cem novas placas de trânsito são instaladas no Centro

Como parte do programa "Seguindo em Frente", lançado em junho deste ano, a Secretaria Municipal de Transporte (Semutran) colocou em prática a mais uma ação com objetivo de oferecer maior segurança ao trânsito de Botucatu. Através do projeto "Nova Sinalização", que teve início nesta semana, cerca de 125 novas placas já foram instaladas na Avenida Santana, e seus respectivos cruzamentos, a partir da Rua Newton Prado, no Centro.

Sinalizações de "pare", "proibido estacionar", "controle de ve-

locidade", "indicador de lombada" e "setas de sentido de direção", substituem outras mais antigas e que apresentavam desgaste natural do tempo. As placas retiradas serão limpas, lixadas e repintadas para serem reaproveitadas novamente em outras vias do Município.

De acordo com a Secretaria Municipal de Transporte, 500 placas foram compradas exclusivamente pelo Poder Público para este projeto que se estenderá também por toda Avenida Dom Lúcio até a Rua Carlino de Oliveira, em frente ao Cemitério Portal das Cruzes.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 97 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clóff, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9559 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santiana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-2621 / 3882-3100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0322
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
viente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Prompto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Guarda Municipal fará patrulha com bicicletas nos corredores comerciais

A Guarda Civil Municipal [GCM] começará a realizar nos próximos dias os primeiros patrulhamentos no comércio por meio de bicicletas. No último dia 2, uma equipe da Guarda Civil de Piracicaba esteve em Botucatu para capacitar os agentes que circularão pelos principais corredores comerciais da Cidade como as ruas Amando de Barros, Major Matheus e avenidas Floriano Peixoto, Santana e Dom Lúcio.

Durante o treinamento, os guardas obtiveram informações sobre como a melhor maneira de se fazer as abordagens, a importância dos equipamentos de segurança, os locais que os veículos podem ter acesso e como se posicionar no trânsito para evitar possíveis acidentes.

"Vimos aqui passar um pouco da nossa experiência. Começamos esse trabalho há oito anos em Piracicaba e deu super certo, com queda considerável da criminalidade na região central da Cidade. Só no ano passado registramos através do patrulhamento ciclístico 210 ocorrências, principalmente pequenos delitos", conta José Claudinei Canova, encarregado do grupamento ciclístico da GCM de Piracicaba.

O investimento, de aproximadamente R\$ 7 mil, veio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que, além das quatro bicicletas equipadas, adquiriu para a GCM itens como óculos, luvas, capacetes, bermudas e camise-



Patrulha ciclística conta com quatro veículos e equipamento de segurança para os agentes

tas para os guardas poderem efetuar a ronda pelas ruas com segurança. Além de ser de fácil movimentação e que permite acessar calçadas, praças e espaços estreitos, a bicicleta é um veículo ecologicamente limpo e silencioso, que não chama tanta a atenção dos criminosos.

De acordo com o comandante da GCM, Paulo Renato da Silva, oito guardas foram capacitados para realizar este patrulhamento de forma alternada, que aproximará ainda mais a

comunidade da corporação. "Com as bicicletas poderemos realizar os atendimentos de forma mais rápida, uma vez que os guardas estarão envolvidos diretamente com os comerciantes, fazendo um policiamento preventivo e comunitário. Assim, nas vésperas do Natal deste ano nossa equipe de patrulhamento com bicicletas já estará atuando junto às lojas e consumidores, oferecendo maior segurança no momento das compras", explica.

Trechos de ruas da Vila Antártica tornam-se mão única de direção

No último dia 1º de setembro, equipes da Secretaria Municipal de Transporte [Semutran] concluíram mudanças de direção em ruas da Vila Antártica.

A Rua Ivete de Camargo Neiva tornou-se mão única de direção no sentido da Rua Santa Moreto Martins até a Rua Napoleão Laureano. O objetivo da mudança, solicitada pelos moradores da região, era de desafogar ainda mais o trânsito que se formava ao lado da Escola Municipal "Angelino de Oliveira", que registra maior movimentação de veículos em horários de pico, ou seja, entrada e saída de alunos. No local foram reforçadas as pinturas de faixas de pedestres, setas de direção no solo e colocação de novas placas de sentido de direção.

Outra mudança realizada foi em um trecho da Rua Theotônio de Araújo, entre a s ruas Braz de Assis e Dr. Guimarães, que também se tomou mão única sentido escola Angelino de Oliveira. A alteração complementa outro serviço já realizado no ano passado na própria Theotônio de Araújo. Assim, a Rua Napoleão Laureano, paralela à Theotônio, se torna a principal rota, aos motoristas que trafegam pela Dr. Guimarães, até o Elevado Bento Natel.



Rua Ivete de Camargo Neiva, ao lado da escola Angelino de Oliveira

Em dupla, tudo fica melhor. Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

Parceria prevê recuperação da margem do Ribeirão Tijuco Preto

Com o auditório Cyro Pires lotado, aconteceu na tarde do último dia 2, na sede da Prefeitura de Botucatu, a entrega simbólica do cheque de R\$ 70 mil que sacramenta a parceria entre a Fundação Banco do Brasil e a ONG Nascentes para o desenvolvimento do projeto de recuperação da margem do Ribeirão Tijuco Preto, idealizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rede Tear.

O convênio prevê apoio financeiro ao projeto que buscará transformar o entorno do Ribeirão Tijuco Preto, no Parque 24 de Maio, recuperando uma de suas margens com o uso da técnica de jardins de chuva, promovendo educação ambiental e melhoria na qualidade de vida e convívio social da comunidade.

Compuseram a mesa dos trabalhos o prefeito de Botucatu, João Cury Neto; a secretária municipal de Meio Ambiente, Cynthia Zanotto Salvador; presidente da ONG "Nascentes", Talita Rodrigues Rassini; o representante do Banco do Brasil e voluntário do projeto, Sérgio Augusto Portes de Souza, o gerente do Senac de Botucatu, Diogo Teixeira; a coordenadora do Programa de Desenvolvimento Local do Bairro 24 de Maio e região e mediadora da Rede TEAR, Simone Rodrigues Alves Pafetti e a presidente da Associação de Agentes de Desenvolvimento Local do Parque Residencial 24 de Maio e Região, Irene Cardoso.

A recuperação das margens do Ribeirão beneficiará diretamente à população que mora no seu entorno,

estimada em 10 mil pessoas, e indiretamente toda Botucatu. Esta necessidade foi indicada e priorizada pelos moradores através de Diagnóstico Participativo do Programa de Desenvolvimento Local (DL) do Parque Residencial 24 de Maio e Região, executado pela AADL (Associação de Agentes de DL do 24 de Maio e Região) e Rede TEAR, com metodologia fomentada pelo Senac São Paulo.

A região do 24 Maio, situada no setor Sul de Botucatu, abrange os bairros Parque Residencial 24 de Maio, Jardim Aeroporto, Jardim Santa Cecília, Jardim Santa Elisabeth, Residencial Cedro, Jardim Santa Mônica, Residencial Santa Maria I e Conjunto Habitacional Francisco Blasí. A seis quilômetros do Centro da Cidade, com os principais acessos pela Rodovia Gastão Dal Farra e Estrada Municipal do Aeroporto, a região é sinalizada no Plano Diretor como área de potencial expansão imobiliária e demográfica.

Um aspecto relevante desta região e a localização de várias nascentes, como a do Ribeirão Tijuco Preto e a nascente do Rio Lavapes, que é o maior afluente que cruza a extensão urbana do Município.

Ao final do evento, representantes do Banco do Brasil assinaram e entregaram o cheque simbólico de R\$ 70 mil à presidente da ONG Nascentes, Talita Rodrigues Rassini. O projeto de recuperação da margem do Ribeirão Tijuco Preto será realizado pelo período de três meses.

Cultura oferece oficinas gratuitas de aquarela e xilografia

A Secretaria Municipal de Cultura e o Museu de Arte Contemporânea (MAC) Itajahy Martins, em parceria com a Oficina Cultural de Bauru, oferecem oficinas gratuitas de aquarela e xilografia à população.

As inscrições para as oficinas estão abertas desde 1º de setembro. As vagas são limitadas a 15 pessoas. Elas devem ser feitas pessoalmente no MAC, localizado na Avenida Dom Lúcio, número 755, no Centro, de terça a sexta-feira, das 9 às 17 horas e aos sábados, domingos e feriados, das 12 às 17 horas.

A oficina de aquarela coordenada por Ana Cláudia Casserati é indicada para pessoas com conhecimento na área, o material usado nas aulas deverá ser providenciado pelo aluno. Ela será realizada de 20 de setembro a 8 de novembro, to-

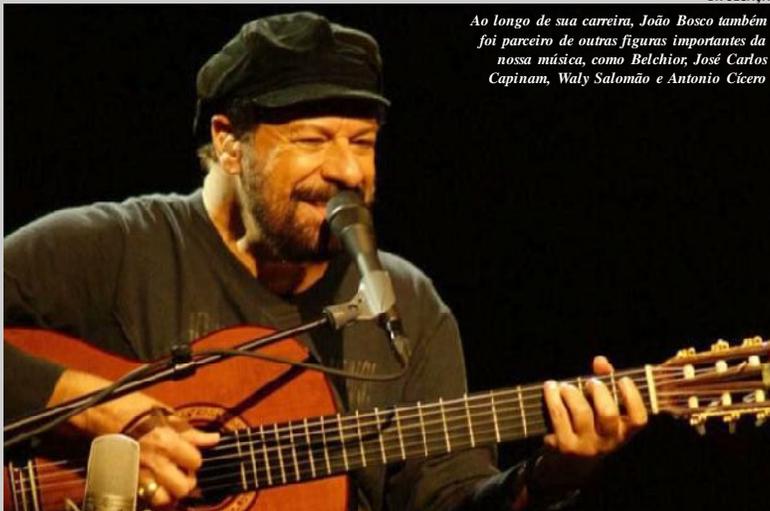
das as terças-feiras, das 18h30 às 21h30 no Espaço Cultural "Dr. Antonio Gabriel Marão". As inscrições para esta oficina seguem até dia 17 de setembro.

Já a oficina de xilografia coordenada por Elisabete Alvarenga é indicada para pessoas acima de 15 anos, todo o material utilizado será oferecido pela Secretaria Municipal de Cultura. As aulas serão realizadas também no Espaço Cultural no período de 5 de outubro a 7 de dezembro, todas as quartas-feiras, das 15 às 18 horas. Os interessados podem se inscrever nesta oficina até o dia 3 de outubro.

Serviço: MAC - Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins.
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro. Telefones: 3882-1489 / 3882-0133. macbtu@botucatu.sp.gov.br

Revelação da MPB e João Bosco se apresentarão no Botucanto 2011

DIVULGAÇÃO



Ao longo de sua carreira, João Bosco também foi parceiro de outras figuras importantes da nossa música, como Belchior, José Carlos Capinam, Waly Salomão e Antonio Cícero

Uma das grandes revelações da música brasileira nos últimos anos, a cantora e compositora Tiê se apresenta no Botucanto no dia 7 de outubro, na segunda eliminação da fase nacional do festival.

Depois de estudar canto em Nova Iorque, a cantora iniciou sua carreira trabalhando com o tecladista Dudu Tsuda, um dos destaques do Botucanto no ano passado, e com o violonista e compositor Toquinho com quem gravou sua primeira música e viajou por todo o Brasil e Europa em turnê antes de lançar "Sweet Jardim", seu elogiado disco de estreia.

Em 2011, a cantora lançou seu segundo disco "A Coruja e o Coração", com participações de nomes como o uruguaio Jorge Drexler, Marcelo Jeneci e Hélio Flanders, do grupo Vanguarda.

Já o cantor e compositor João Bosco vai fazer o show de encerramento da oitava edição do Festival Botucanto, no dia 8 de outubro, no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão. Com quase 40 anos de carreira João Bosco é um dos grandes nomes da MPB. Exímio violonista, intérprete surpreendente e compositor de sucessos como "O Bêbedo e a Equilibrista", "Papel Marchê" e "Jade", João mantém o respeito do público e da crítica especializada.

Nascido na cidade mineira de Ponte Nova, João Bosco foi para o Rio de Janeiro no final da década de 1960 a convite do poeta Vinícius de Moraes, de quem viria a se tornar parceiro em várias canções.

Logo conheceu o letrista Aldir Blanc, com quem escreveu mais de uma centena de canções, muitas delas, sucessos inescusáveis da MPB como "O mestre sala dos mares", "Bala com Bala", "Kid cavaquinho", "Falso brilhante", "O rancho da goiabada", "De frente pro crime", "O ronco da cuíca" e "Corsário".

João Bosco foi um dos compositores mais gravados pela cantora Elis Regina. No final da década de 1970, a gravação de

"Trazer o João Bosco era um velho sonho de todos que trabalham na organização do Botucanto"

Osni Ribeiro, secretário municipal de Cultura



Tiê estudou canto em Nova York; seu disco de estreia é Sweet Jardim

Elis de "O Bêbedo e a Equilibrista" transformou a canção no hino do movimento pela anistia aos brasileiros perseguidos pela ditadura militar e num dos grandes clássicos da história da MPB.

Ao longo de sua carreira, João Bosco também foi parceiro de outras figuras importantes da nossa música, como Belchior, José Carlos Capinam, Waly Salomão e Antonio Cícero. Nos últimos anos, seu parceiro mais frequente tem sido seu filho, o poeta Francisco Bosco.

Atualmente, sua canção "Bijuterias" pode ser ouvida na abertura da novela "O Astro", da Rede

Globo. "Trazer o João Bosco era um velho sonho de todos que trabalham na organização do Botucanto", afirma Osni Ribeiro, secretário municipal de Cultura. "É um dos nomes mais importantes da MPB, um talento imenso que o público de Botucatu vai poder conferir de perto".

O Festival Botucanto também recebe, na noite de 6 de outubro, o show de Zé Geraldo. O veterano músico mineiro vai mostrar sucessos como "Senhorita", "Milho aos Pombos" e "Cidadão". Todas as apresentações do Botucanto 2011 terão entrada gratuita.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 883

de 6 de setembro de 2011.
(Projeto de Lei Complementar nº 064/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 152.723.312,00 (152.565.000,00 + 158.312,00)

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 00112

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.12.00

OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas da cidadã

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 118.423.433,29 (118.581.745,29 – 158.312,00)

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento da demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010

100,00

100,00

100,00

2011

100,00

100,00

100,00

2012

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.094.112,00 (4.935.800,00 + 158.312,00)

CUSTO FINANCEIRO POREXERCÍCIO

2010

1.324.000,00

2011

1.651.312,00

2012

1.041.600,00

2013

1.077.200,00

2013

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

1.077.200,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Virma Vilegas

LEI COMPLEMENTAR Nº 884

de 6 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 065/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 40.064.712,00 (39.906.400,00 + 158.312,00)
EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 43.246.345,29

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento da demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.651.312,00

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.027

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

15,00

UNIDADE DE MEDIDA

Parque e Jardins

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 259.000,00

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17

SUBFUNÇÃO:

SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 7.967.688,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$158.312,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	158.312,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos redução parcial, até o limite de R\$158.312,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.452.0012.2027.3.3.90.39	Obras	01	25.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.30	Obras	01	133.312,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 885

de 6 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 066/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:
Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda escolar	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 208.141.247,53

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
95,00	Alunos aprovados (%)			
METAPOR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	METAPPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 32.375.053,19

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
6.073.500,00	9.031.673,19	8.425.000,00	8.844.880,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área	Atendimento a demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 152.315.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 30.099.850,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
6.780.000,00	7.624.000,00	7.737.180,00	7.958.670,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Valma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 886

de 6 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 67.384.356,53

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Alunos aprovados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 9.031.673,19

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área	Atendimento a demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 39.406.400,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 7.624.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta	Órgão	Valor
99	02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Educação	250.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos redução parcial, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), da

seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta	Órgão	Valor
501	02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Educação	250.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEI Nº 5.287

de 6 de setembro 2011.

“Dispõe sobre denominação da Floresta Municipal da Escola do Meio Ambiente - EMA”.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “IRMAOS VILLAS BOAS”, a Floresta Municipal da Escola do Meio Ambiente – EMA, situada em Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.723

de 6 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 36.992/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Administração	01	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.724

de 6 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.855/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Jurídico	01	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Jurídico	01	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.725

de 6 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 12 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do desenhista *Maurício de Sousa*,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 12 de setembro p.f., o Senhor

Maurício de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.726

de 6 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/10 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 36.484/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo às seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.09.10.301.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Programa Estratégico Saúde da Família.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.727

de 6 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 29.319/11 e 29.320/11 e consoante Lei Complementar nº 884/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$158.312,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	158.312,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos redução parcial, até o limite de R\$158.312,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.452.0012.2027.3.3.90.39	Obras	01	25.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.30	Obras	01	133.312,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.728

de 6 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.831/2011 e consoante Lei Complementar nº 28.831/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta	Órgão	Valor
99	02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Educação	250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos redução parcial, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta	Órgão	Valor
501	02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Educação	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 7.271

de 16 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Edvirges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.086/2011 - Pregão n.º 154/2011 - Atas de Registros de Preços n.ºs 120/2011, 121/2011 e 122/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.301

de 25 de agosto de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I- DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.154/2011 - Pregão n.º 160/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 115/2011, com a empresa *Marquinhos Artes Gráficas Ltda*, termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.302

de 25 de agosto de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I- DESIGNAR, *Marcos Rogério Alves de Campos*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.446/2011 - Pregão n.º 184/2011 - Contrato n.º 472/2011, com a empresa *Editora Jacarezinho Ltda*, termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

das pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.303

de 25 de agosto de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I- DESIGNAR, *Marcos Rogério Alves de Campos*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.452/2011 - Pregão n.º 186/2011 - Contrato n.º 473/2011, com a empresa *Editora Jacarezinho Ltda*, termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.304

de 25 de agosto de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I- DESIGNAR, *André Luiz Peres e Sílvia Henrique Cassetari*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.004/2011 - Pregão n.º 100/2011 - Contratos n.ºs 474/11 e 475/11, termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes

ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.305

de 25 de agosto de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Marcos Rogério Alves de Campos*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.447/2011 - Pregão n.º 188/2011 - Contrato n.º 488/2011, com a empresa *Editora Jacarezinho Ltda*, termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.306

de 26 de agosto de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Edivirges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.650/2011 - Pregão n.º 207/2011 - Atas de Registro de Preços n.ºs 116/11; 117/11; 118/11 e 119/11, termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.307

de 26 de agosto de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Marcos Rogério Alves de Campos*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.450/2011 - Pregão n.º 190/2011 - Contrato n.º 490/2011, com a empresa *Editora Jacarezinho Ltda*, termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.308

de 29 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 29.087/2011 - Pregão n.º 192/2011 - Contratos n.ºs 492/2011, 493/2011, 494/2011 e 495/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender

necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.309

de 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.677/2011 - Pregão n.º 204/2011 - Contrato n.º 498/2011, com a empresa *Orlando Facioli - EPP*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.310

de 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 33.712/2011 - Pregão n.º 213/2011,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, *Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.275, de 16 de agosto de 2011, em substituição à servidora Leticia Charantola Rodrigues.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.311

de 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, *Daniilo Donizete de Oliveira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.236/2011 - Pregão n.º 202/2011 - Contratos n.ºs 499/2011, 500/2011, 501/2011 e 502/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.312

de 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassetari*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.628/2011 - Convite n.º 051/2011 - Contrato n.º 503/2011, com a empresa *Enesil Engenharia de Projetos Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.313

de 1º de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 36.689/2011 - Pregão n.º 225/2011.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniella Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 146/11

Processo Administrativo n.º 33.996/11

Convenientes: Município de Botucatu e União das Associações e Sociedades de Amigos dos Bairros de Botucatu - UNASAB'S

Objeto: projeto rumo da cidade

Valor: R\$45.177,00

Vigência: seis meses

Assinatura: 2/09/2011

Convênio n.º 151/11

Processo Administrativo n.º 11.916/11

Convenientes: Município de Botucatu e Associação El Shaddai

Objeto: construção de quatro salas de aula, brinquedoteca e banheiros.

Valor: R\$95.000,00

Vigência: seis meses

Assinatura: 2/09/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **219/2011**
Processo Administrativo n.º 13.935/2011 – Pregão n.º 082/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FORT GAS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LIDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS NATURAL
Valor: R\$ 22.904,00 (Vinte e dois mil novecentos e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º 197, 208, 219 – Secretaria Municipal de Administração – 022 – Gabinete do Prefeito – 338 – Secretaria Municipal de Segurança e 384 – Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato n.º **329/2011**
Processo Administrativo n.º 12.551/2011 – Pregão n.º 053/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: Fornecimento parcelado de pó de café, chá mate, açúcar e filtro de papel.
Valor: R\$ 10.657,50 (Dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º 022 – Gabinete Prefeito – 042 – Corpo de Bombeiros – 072 – Secretaria Municipal de Planejamento – 197, 208 e 219 – Secretaria Municipal de Administração – 345 – Secretaria Municipal de Segurança – 570 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e 10056 – Fundo social de Solidariedade.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 529/2010
Contrato n.º **424/2011**
Processo Administrativo n.º 31.752/2011 anexado ao 30.745/2010 – Tomada de Preço n.º 015/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LIDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ESTADO MUNICIPAL “JOÃO ROBERTO PILAN”, através de REPASSE N.º 03149972-92/2009 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE, localizada neste Município.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 456/10

Contrato n.º **428/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18.241/2011 - Anexado ao de n.º 18.222/2010 – Pregão 110/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LIDA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 11 (ONZE) AJUDANTES DE MOTORISTA JUNTO À MERENDA ESCOLAR, PARA AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR E MOBILIÁRIO ESCOLAR.
ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em R\$ 3.083,64 (três mil e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais, correspondente a 18,2% do valor do contrato, para contratação de mais 02 (dois) ajudantes de motorista.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 415/10

Contrato n.º **444/2011**
Processo Administrativo n.º 28.089/11 – Anexado ao de n.º 29.850/2010 – Pregão n.º 180/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIDA - EPP**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses

Termo de Rescisão ao Contrato n.º 361/10
Contrato n.º **445/2011**
Processo Administrativo n.º 24.699/2011 - Anexado ao de n.º 03.778/09 – Convite n.º 006/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL 3 D DO BRASIL LIDA**
Objeto: Contratação de empresa para execução de um dissipador de energia no sítio Beira serra
Termo de Rescisão ao Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato n.º 377/10
Contrato n.º **446/2011**
Processo Administrativo n.º 31446/2011 – Anexado ao de n.º 18.325/2010 - Concorrência n.º 003/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SINGULARE PRÉ - MOLDADOS EM CONCRETO**

TO LIDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO.
Aditamento: Transferência da Razão Social da Contratada em virtude da Incorporação da Empresa.

Termo de Aditamento ao contrato n.º 124/11
Contrato n.º **447/2011**
Processo Administrativo n.º 29.945/2011 anexado ao de n.º 09.549/11 – Pregão n.º 028/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CIMENTO RIO COMÉRCIO EREP. DEMAT. DE CONSTRUÇÃO LIDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE BARRAS DE FERRO, ARAME RECOZIDO E TELA.
Aditamento: Reajuste de valor em virtude de reequilíbrio de preços

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 350/10
Contrato n.º **455/2011**
Processo Administrativo n.º 30.401/11 – Anexado ao de n.º 27.308/2010 – Convite n.º 050/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **JOSÉ PAULO PEREIRA DAL FARRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA, OU ENGENHEIRO CIVIL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE LICITAÇÃO.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 528/2010
Contrato n.º **459/2011**
Processo Administrativo n.º 31.361/11 – Anexado ao de n.º 30.924/10 – Tomada de Preços 016/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LIDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª PARTE DO VESTIÁRIO E ARQUIBANCADADO ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO ROBERTO PILAN
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

Contrato n.º **462/11**
Processo Administrativo n.º 31.679/2011 – Pregão n.º 205/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA - EPP**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor: R\$ 947,63 (Novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Dotações Orçamentárias: Ficha N.º 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato n.º **463/11**
Processo Administrativo n.º 31.679/2011 – Pregão n.º 205/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LIDA - ME**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor: R\$ 1.885,85 (Um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias: Ficha N.º 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato n.º **468/2011**
Processo Administrativo n.º 27.338/2011 – Pregão n.º 176/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LIDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 (DOZE) MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º 157 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 414/08

Contrato n.º **469/2011**
Processo Administrativo n.º 25.636/2011 - Anexo 17.576/08 – Pregão n.º 101/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **KIMENZ EQUIPAMENTOS LIDA EPP**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.
Aditamento: Prorrogação do prazo inicialmente contratado por mais 02 (dois) meses.

CONTRATO Nº 483/2011 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SIDNEY LOPES DOS SANTOS
contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, verba FNDE/PNAE 600 (seiscentos) quilos de mel R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação escolar.
Secretaria Municipal de Educação - Ficha 11152.

CONTRATO Nº 482/2011 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, verba FNDE/PNAE 600 (seiscentos) quilos de mel R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação escolar.
Secretaria Municipal de Educação - Ficha 11152.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **036/2010**
Contrato n.º **496/2011**
Processo Administrativo n.º 36.223/2011 - Anexado ao de n.º 19.117/2009 – Concorrência Pública n.º 002/2009
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **EMPREITEIRA RESPLAN LIDA**
Objeto: Contratação de empresa para Construção Fórum Comarca de Botucatu
Aditamento: reduz o valor principal a importância inicialmente contratada em R\$ 315.039,51 (trezentos e quinze mil trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n.º 414/10
CONTRATO n.º 443/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 28.090/11 – PREGAO n.º 180/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: RAFAEL NORI ME
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ADITAMENTO: PRORROGAO PRAZO INICIALMENTE EM MAIS 04 (QUATRO) MESES

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n.º 415/10
CONTRATO n.º 444/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 28.089/11 – PREGAO n.º 180/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ADITAMENTO: PRORROGAO PRAZO INICIALMENTE EM MAIS 04 (QUATRO) MESES.

GABINETE DO PREFEITO – CORPO DE BOMBEIRO
PROCESSO Nº 12.923/11 CONVITE Nº 016/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: ALISON MATHEUS RUY DE MOURA BOTUCATU ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, PORTAS, PORTÕES E GRADIS NO POSTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU.
VALOR R\$ 96.368,94 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 10/06/2011

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **34.078/2011** – Pregão **220/11**, nomeada pela portaria n.º 7.283 para a empresa:
AVERYDENNISON DO BRASIL., no item 01.
Botucatu, 06 de setembro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo n.º 34.078/11 – Pregão **220/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor ROMEU DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 8710.
Botucatu, 06 de setembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.763/11** – Pregão **214/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.269 para a empresa:

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS ME., nos itens 01, 02 e 03;
GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA., no item 04.

Botucatu, 05 de setembro de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 33.763/11 – Pregão **214/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.447/11** – Pregão **212/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.265 para as empresas:

DANIELLE TIETSCHE LOFIEGO MINIMERCADO LTDA ME., nos itens 01, 02, 03, 08, 11 e 13;
JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA., nos itens 04, 05 e 06;

COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., nos itens 07, 09 e 10.
Botucatu, 02 de agosto de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 33.447/11 – Pregão **212/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores DANILO DONIZETE DE OLIVEIRA e DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8502 e 9397.

Botucatu, 02 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **31.677/11** – Pregão **204/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.233 para a empresa:

ORLANDO FACIOLI EPP., nos itens de 01 a 07.

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 31.677/11 – Pregão **204/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8287.

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **31.236/11** – Pregão **202/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.231 para as empresas:

DANIELLE TIETSCHE LOFIEGO MINIMERCADO ME., nos itens 01, 07 e 10;
FRIGBOI COMERCIO DE CARNES LTDA., nos itens 02, 03 e 04;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens 06, 09, 11 e 12;

NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 08 e 13.

Botucatu, 30 de agosto de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 31.236/11 – Pregão **202/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor DANILO DONIZETE DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7941.

Botucatu, 30 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.628/11** - Convite nº. **051/11**, para a empresa: **ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **27.628/11** - Convite nº. **051/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio o servidor Silvio Henrique Cassetari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6942.

Botucatu, 31 de agosto de 2011

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.712/11** – Pregão Presencial **213/11**, nomeada pela portaria nº. 7.275 para as empresas:

CÉSAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP – ITENS 01, 02, 05, 08 e 11;
LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP – ITEM 03;

GARROTE & DASILVA LTDA ME – ITENS 04 e 07;

EDITORAJACAREZINHO LTDA ME – ITENS 06 e 12;

COMERCIAL CENTER VALLE LTDA – ITEM 13.

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.712/11** – Pregão Presencial nº **213/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 01 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.866/11** – Pregão Presencial **219/11**, nomeada pela portaria nº. 7.279 para as empresas:

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA – ITENS 01, 02, 03 e 07;

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME – ITENS 04, 05, 06, 08 e 09.

Botucatu, 02 de setembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.866/11** – Pregão Presencial nº **219/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.374/11** - Convite nº. **059/11**, para a empre-

sa: ORLEANS & CARBONARI LTDA.

Botucatu, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **35.374/11** - Convite nº. **059/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio a servidora Maria Inez de Fátima Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9194.

Botucatu, 05 de setembro de 2011

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.869/11** – Tomada de Preço nº. **015/11**, para a empresa: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA.**

Botucatu, 06 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **22.869/11** – Tomada de Preço nº. **015/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio os servidores Silvio Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5451 e 5452.

Botucatu, 06 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.298/11** – Pregão Presencial **193/11**, nomeada pela portaria nº. 7.199 para a empresa: **AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME – ITEM 01.**

Botucatu, 06 de setembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **29.298/11** – Pregão Presencial nº **193/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Fernanda Cristina Bernardi Francisco e Rômulo Francisco de Dias Queiroz, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7601.

Botucatu, 06 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.806/11** – Pregão Presencial **217/11**, nomeada pela portaria nº. 7.277 para as empresas:

BOTICA OFICINAL LTDA – ITENS 01, 03, 07 e 11;

CIRURGICA MAFRALTA – ITENS 02 e 09;

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 04, 05, 08, 10 e 12;

R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 06

Botucatu, 05 de setembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.806/11** – Pregão Presencial nº **217/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Alice Maria de Oliveira Pinto e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 06 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 21.550
de 19 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 34289/11;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora MARIA CLAUDIA ADRIANO NEVES (4682/4315-0) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Prof. João Queiroz Marques" – Vila Assumpção, passe a assinar MARIA CLAUDIA ADRIANO.

Botucatu, 19 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.551
de 19 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 34339/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a lotação e prestação de serviços da servidora FABIANAGOMES DUARTE (5261/5.020-2) Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., do Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas para Seção de Limpeza Pública, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 19 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.552
de 19 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 34339/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a lotação e prestação de serviços da servidora MARIA DO CARMO LEME (5264/5.023-7) Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., do Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas para Seção de Limpeza Pública, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 19 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.553
de 22 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33926/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANALUCIA ALVES PINHEIRO (4028/3448-7) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "Prof. Rosmary Cassetari Ribeiro" para EMEF "Prof. Paulo Guimarães".

Botucatu, 22 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.554
de 23 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e o solicitado através do Processo nº 34583/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o padrão de vencimento da servidora LEIDE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA (4548/4154-8), Professor de Educação Básica, lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, sob regime C.L.T., de NM-5 "B" para NS-1 "B".

Botucatu, 23 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.555
de 23 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35027/11;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEMEFETIVO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 17.304 do dia 24/04/07.

II- DESIGNAR, a partir do dia 24/08/11, a servidora DEBORABIAZON (4165/1.642-0) Telefonista, NO-5 "T", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Administração, para prestar serviços junto à Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento.

Botucatu, 23 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.556
de 23 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19787/11;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora JULIANE FUMES BAZZO (6645/11.252-6) no cargo em comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 23/08/11 a 21/10/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 23 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.557
de 24 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35033/11;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora ELISABETE FRAN-

CISCO GALHARDO (2753/1.933-0), Assistente de Pessoal, NM-2 "H", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Pessoal, passe a assinar ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON.

Botucatu, 24 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de agosto de 2011. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUERODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIANº 21.558
de 24 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32635/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor ROGERIO ORFEU MARIANO (3281/4109-2) Auxiliar de Escritório, NB-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do EMEF "Antenor Serra" para CEI "Prof.ª Luíza de Campos Avellar Pires".

Botucatu, 24 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.559
de 24 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35124/11;

R E S O L V E:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio no período de 24/08/11 a 22/09/11 à servidora MARIA ELOISA MOURADE CAMARGO (4705/4.339-7) Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da Cohab I.

Botucatu, 24 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIANº 21.560
de 25 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35111/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SIMONE VIVIAN DE PAULA (4029/3.449-5) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lota-

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12/09/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO: MONITOR

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
20º lugar RODRIGO GONÇALVES COSTA

Botucatu, 06 de setembro de 2011.
Elisabete Francisco Galharo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

do na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "José Luiz Amat" para EMEF "Prof. Paulo Guimarães".

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.561

de 25 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35112/11;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEMEFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 20.006 de 12/02/10, que designou a servidora MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO (4216/3.730-3) para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviço junto ao EMEF "Prof. João Queiroz Marques".

II - DESIGNAR, a partir do dia 26/08/11, a servidora MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO (4216/3.730-3) Professor de Educação Básica, NS-1 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Luiz Tácito Virgínio dos Santos", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.562

de 26 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 29584/11;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEMEFEITO, a partir do dia 25/08/11, o item II da Portaria nº 21.537 de 09/08/11, que designou a servidora LUCIANE DI CÁSSIA ARIA (4287/3.821-0) para responder pela função em comissão de Assistente de Direção.

II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIANE DI CÁSSIA ARIA (4287/3.821-0) Professor de Educação Básica, NS-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Nair Amaral", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 26 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 26 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.563

de 26 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35210/11;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora MARIANGELA MARCIANI-COLOSI DE QUADROS (3877/3654-4) Professor de Educação Básica, NS-1 "C", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e

Supletivo, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 08/12/11 a 05/02/12, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 26 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 26 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.564

de 26 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e o solicitado através do Processo nº 35318/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o padrão de vencimento da servidora AMANDA LUIZA BARBOSAS CHAGAS DE SANTANA (5202/4951-4), Professor de Educação Básica, lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, sob regime C.L.T., de NM-5 "A" para NS-1 "A".

Botucatu, 26 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 26 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.565

de 30 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 36136/11;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora JORDELINA DE ABREU PINTO (2566/2.415-5), Atendente de Creche, NO-4 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à Creche Berçário Criança Feliz, passe a assinar JORDELINA DE ABREU PRADO.

Botucatu, 30 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.566

de 31 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35751/11;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, à servidora MICHELE CRISTINA RODRIGUES GENEROSO (5061/4.786-4) Inspetor de Alunos, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Profº Américo Virgínio dos Santos".

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.567

de 31 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35387/11;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JULIO CEZAR CONCEIÇÃO DE SOUZA (5357/5.129-2) AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de agosto de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.568

de 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31183/11;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALESSANDRA APARECIDA ESTRO MALOSSI (4047/4256-0) Professor de Educação Básica, NS-1 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.569

de 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 29º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28747/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA CÁSSIA ATAILAPRADO (5403/5.179-9) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.570

de 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 16º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31079/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES (5404/5.180-2) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Português), NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.571

de 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 50º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31078/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GLAUBER DALLANEZI (5405/5.181-0) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA), NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **LISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.572

de 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 36178/11;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora MARTA MADALENA RODRIGUES EGLIO (5298/5.063-6) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto à EMEF José Antonio Sartori, 60

(sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 07/12/11 a 04/02/12, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 1º de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.573

de 02 de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32073/11;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor GLAUDEFRANKLIN VIEL (5093/4.828-3) Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao C.I.E.E.J.A. - Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos.

Botucatu, 02 de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.575

de 05 de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 192º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado

em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31537/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SANDRA DONIZETE DE BRITO (5406/5.182-9) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Vila dos Lavradores.

Botucatu, 05 de setembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.576

de 05 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 34122/11;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGOS VERCESI (7032/11.385-9) do cargo em comissão de Assessor em Políticas de Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Botucatu, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de setembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 708/11 Data de Protocolo: 04/07/2011

No. CEVS: 350750601-463-000034-17

Razão Social: MOZARDO, PALAMIM, PALEARI & CIADIS-TRIBUIDORA DE A

CNPJ/CPF: 010.318.107/0002-17()

Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2783 VILAPAULISTA.

Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP

Resp. Legal: EVERARDO PEDRO PALAMIM CPF: 047.405.568-04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferiu protocolo 708/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ACADEMIA - ALTERAÇÃO DE DARAZÃO SOCIAL.

No. Protocolo: 874/11 Data de Protocolo: 17/08/2011

No. CEVS: 350750601-931-000004-2-6

Razão Social: MISTIC CENTER NATAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 002.263.619/0001-14()

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 301/30 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP

Resp. Legal: ANA LUCIA SILVA V. MARCOLIN CPF: 077.136.258-79

Resp. Técnico: ANA LUCIA SILVA V. MARCOLIN CPF: 077.136.258-79

CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 012580G UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferiu protocolo 874/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 1.

No. Protocolo: 842/11 Data de Protocolo: 11/08/2011

No. CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Vencimento: 28/06/2012

Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA

CNPJ/CPF: 054.375.647/0052-77()

Endereço: MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74

Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 204.174.878-86

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.472 UF: 20

Resp. Técnico Substituto 1: FERNANDA CRISTINA DA SILVA CPF: 230.126.048-80

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 48.863 UF: 20

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferiu protocolo 842/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 02.

No. Protocolo: 841/11 Data de Protocolo: 11/08/2011

No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2012

Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA

CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()

Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74

Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27

Resp. Técnico Substituto 2: FERNANDA CRISTINA DA SILVA CPF: 230.126.048-80

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 48.863 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferiu protocolo 841/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de FARMÁCIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 628/11 Data de Protocolo: 14/06/2011

No. CEVS: 350750601-477-000026-1-5 Data de Vencimento: 22/06/2012

Razão Social: TEREZAKISHIKO YAMASHIRO - ME

CNPJ/CPF: 046.471.280/0001-17()

Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 316 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP

Resp. Legal: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO CPF: 038.819.908-36

Resp. Técnico: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO CPF: 038.819.908-36

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8492 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferiu protocolo 628/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 827/11 Data de Protocolo: 05/08/2011

No. CEVS: 350750601-865-000149-1-5 Data de Vencimento: 19/08/2012

Razão Social: OTAVIO AKIO TOMITAMORI

CNPJ/CPF: 314.646.828/01-()

Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP

Resp. Legal: OTAVIO AKIO TOMITAMORI CPF: 314.646.828-01

Resp. Técnico: OTAVIO AKIO TOMITA MORI CPF: 314.646.828-01

CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 51722 UF: 31

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferiu protocolo 827/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 880/11 Data de Protocolo: 17/08/2011

No. CEVS: 350750601-477-000032-1-2 Data de Vencimento: 17/

08/2012
Razão Social: MEGACOMERCIAL CIENTIFICALTDA
CNPJ/CPF: 001.711.298/0001-00()
Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1470 VILA PAULISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: MURILO DE PONTES RIBEIRO CPF: 158.205.668-40
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 880/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de FONOAUDILOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 825/11 Data de Protocolo: 04/08/2011
No. CEVS: 350750601-865-000156-1-0 Data de Vencimento: 19/08/2012
Razão Social: AUDIOCOM FONOAUDILOGIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 009.264.588/0001-65()
Endereço: RUA CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 242 BAIRRO ALTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20
Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20
CBO: 07925 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8216 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 825/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 771/11 Data de Protocolo: 19/07/2011
No. CEVS: 350750601-865-000164-1-1 Data de Vencimento: 19/08/2012
Razão Social: AMANDA DE OLIVEIRA RAFAINÉ ME
CNPJ/CPF: 011.641.700/0001-81()
Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 163 VL. SÃO LÚCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA DE OLIVEIRA RAFAINÉ CPF: 153.009.128-40
Resp. Técnico: AMANDA DE OLIVEIRA RAFAINÉ CPF: 153.009.128-40
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 79140-F UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 771/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 845/11 Data de Protocolo: 12/08/2011
No. CEVS: 350750601-863-000249-1-0 Data de Vencimento: 19/08/2012
Razão Social: ROSANA CRISTINA SCIENCIA DA SILVA PIZARRO
CNPJ/CPF: 132.132.978/44- ()
Endereço: RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA

SAO LUCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA CRISTINA S. DA SILVA PIZARRO CPF: 132.132.978-44
Resp. Técnico: ROSANA CRISTINA S. DA SILVA PIZARRO CPF: 132.132.978-44
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 64345 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 845/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 888/11 Data de Protocolo: 19/08/2011
No. CEVS: 350750601-863-000620-1-4 Data de Vencimento: 19/08/2012
Razão Social: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO
CNPJ/CPF: 248.114.918/15- ()
Endereço: RUA DR. DAMIAO PINHEIRO MACHADO, 471 VILASAO LUCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 248.114.918-15
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 248.114.918-15
CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16.396 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 888/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de CEREST - CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 835/11 Data de Protocolo: 10/08/2011
No. CEVS: 350750601-863-000426-1-7 Data de Vencimento: 19/08/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(001)
Endereço: RAFAEL SAMPAIO, 68 BOA VISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR CPF: 783.832.008-97
Resp. Técnico: SIRLEY APARECIDA JUSTO DOS SANTOS CPF: 031.938.818-21
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 26.996 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 835/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de CENTRO DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 863/11 Data de Protocolo: 16/08/2011
No. CEVS: 350750601-863-000421-1-0 Data de Vencimento: 16/08/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(008)
Endereço: RUA JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJÓ-ARA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR CPF:

783.832.008-97
Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA CPF: 308.191.888-08
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0135849 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 863/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 857/11 Data de Protocolo: 15/08/2011
No. CEVS: 350750601-863-000127-1-8 Data de Vencimento: 19/08/2012
Razão Social: ROSANA PIRES DE CAMPOS BELLOTTO
CNPJ/CPF: 056.480.708/70- ()
Endereço: RUA DÉCIMO CASSETARI, 69 VILADOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA PIRES DE CAMPOS BELLOTTO CPF: 056.480.708-70
Resp. Técnico: ROSANA PIRES DE CAMPOS BELLOTTO CPF: 056.480.708-70
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28527 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 857/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 730/11 Data de Protocolo: 08/07/2011
No. CEVS: 350750601-960-000250-2-0
Razão Social: MONIK SARAIVA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 298.574.248/05- ()
Endereço: RUA: JOÃO BENEDITO QUAIATTI, 10 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-030 UF: SP
Resp. Legal: MONIK SARAIVA DE OLIVEIRA CPF: 298.574.248-05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 730/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 175, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A466. PROCESSO: 24634/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 446, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A453. PROCESSO: 28.333/2011.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 09 de SETEMBRO de 2011.

PODER LEGISLATIVO

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Fontão
Vereador Xê

Dia: 05 de setembro de 2011

Horário: Das 20h00 às 22h56

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0072/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Esportes.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0073/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Segurança e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a Secretaria Municipal de Esportes.

03) PROJETO DE LEI Nº. 0079/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reajusta o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

04) PROJETO DE LEI Nº. 0078/2011- de iniciativa do Vereador **FONTÃO**, que denomina de "Francisco Pedro do Canto Neto", a Rua "05", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0052011
Data: 5/9/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Olívio Stersa, ocorrido no dia 27 de agosto de 2011, aos 86

anos de idade.

Número: 0053/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Benedicto Vinício Aloise, ocorrido no dia 2 de setembro de 2011, aos 78 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0828/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: CURUMIM, FONTÃO e XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a reforma da rampa para barcos localizada no final da Rua João Barreiro, no Rio Bonito Campo e Náutica, bem como pavimentar o acesso à referida rampa e refazer a tubulação de galerias de águas pluviais em mencionada localidade.

Número: 0829/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: CURUMIM, FONTÃO e XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma proteção ao redor da nascente d'água existente no Rio Bonito Campo e Náutica, com o intuito de garantir a preservação de referido local contra atos de poluição e degradação.

Número: 0830/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Transporte e Direção da Empresa Auto-Ônibus Botucatu (EAOB) - solicitando que apurem reclamação relacionada à linha de ônibus que atende os alunos da "Escola Aitiara", e que sejam tomadas as providências cabíveis, bem como seja formalizada resposta à referida escola no tocante ao assunto.

Número: 0831/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adoção das providências cabíveis objetivando que seja executada a limpeza, a capinação e o calçamento do passeio público localizado na esquina do cruzamento da Rua General Telles com a Rua João Miguel Rafael, em frente à "Praça da Igreja Santa Terezinha".

Número: 0832/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando a instalação de um redutor de velocidade tipo "lombada" nas proximidades da residência n.º. 3001 da Rua General Telles.

Número: 0833/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de solucionar problemas existentes em terrenos localizados nos seguintes cruzamentos: Rua João Passos com a Rua Antônio Bernardo e Rua João Passos com a Rua Sebastião Pinto da Conceição, uma vez que tais terrenos apresentam calçadas muito estreitas e esburacadas que podem ocasionar acidentes envolvendo pedestres e pessoas com deficiência.

Número: 0834/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaboração de um projeto de lei que institua, no âmbito do município de Botucatu, um "Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores".

Número: 0835/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: LELO PAGAN
Assunto: Deputado Federal Cândido Vaccarezza - solicitando envidar esforços para criar em Botucatu o "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia", ajudando a expandir o ensino público em nossa região e colaborando na formação e qualificação dos nossos jovens.

Número: 0836/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: LELO PAGAN
Assunto: Deputado Federal Cândido Vaccarezza - solicitando envidar esforços para Criação e Instalação do PRONATEC - "Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego" em Botucatu.

Número: 0837/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: LELO PAGAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que, em atendimento com o Governador do Estado de São Paulo, enviando esforços para a construção de uma alça de acesso no trevo do cruzamento da Rodovia Marechal Rondon - SP 300 com a Rodovia Domingos Sartori, que dá acesso ao Campus da UNESP Botucatu.

Número: 0838/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: LELO PAGAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de transformar nossa cidade em um "Município Digital", construindo redes de informação entre os vários órgãos públicos municipais, interligando o município através de redes e sistemas de informação que permitirão que os gestores públicos municipais tenham uma ferramenta importantíssima para tomada de decisões ágeis e uma leitura rápida das demandas da população.

Número: 0839/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de equipar com alto-falantes os caminhões que realizam a coleta de material reciclável em nosso município, a fim de que a população dos bairros atendidos pelo "Programa de Coleta Seletiva" possa, através de um sistema de som, ser informada quando da passagem dos referidos caminhões, já que muitos municípios alegam desconhecer os itinerários, dias e horários em que os veículos realizam a coleta de material reciclável em nosso município.

Número: 0840/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: FONTÃO, CURUMIM e XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando colaborar com a pavimentação do pátio interno da Igreja Sagrado Coração de Jesus, na Vila dos Lavradores, a fim de oferecer a Botucatu mais uma opção de local para realização de festas religiosas e populares.

Número: 0841/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recalçamento asfáltico nas seguintes localidades: cruzamento da Rua Luiz Rodrigues de Lara com a Rua Nilson Santos Giacobino, Avenida Aparecida Blumen Galendi, Rua Newton Frossard, Avenida "E" e Rua Prof. Rubens da Silva Cardoso, situadas no Conjunto Habitacional dos Comerciantes.

Número: 0842/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de novas bocas-de-lobo na Rua Major Moura Campos, no Bairro Alto.

Número: 0843/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade "tipo lombada" de frente ao n.º. 64 da Rua Soldado Gérson Giandoni, localizada no Conjunto Residencial Morada do Sol.

Número: 0844/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se o Poder Público Municipal está efetuando fiscalização para coibir que empresas de mototáxi continuem trabalhando na clandestinidade, prejudicando aquelas que trabalham devidamente autorizadas pela Prefeitura Municipal.

Número: 0845/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um telefone público na Rua Galvão Severino, na esquina com a Rua Teotônio Araújo, na Vila Antártica.

Número: 0846/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar a limpeza e varrição das ruas utilizando máquinas de "sugar" ou "aspirador" de papéis, folhas e outros detritos, a exemplo do que ocorre em Sorocaba/SP, cidade na qual tais máquinas vêm sendo utilizadas com sucesso.

Número: 0847/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo instituir um serviço "Operação Cata-Treco" com a utilização de caminhões, e com a possibilidade de que a população possa requisitar tal serviço por telefone.

Número: 0848/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte - solicitando reforçar a pintura da lombada existente na Rua Nicola Zaponi, em frente ao depósito de bebidas "Guela Seca", na Vila Santana, bem como também informar qual o prazo para referido benefício ser realizado.

Número: 0849/2011
Data: 5/9/2011

EDITAL CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro - Pregoeira
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2011 - menor preço por item

OBJETO: Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral natural sem gás conforme especificações constantes do anexo I, integrante do Edital.
 Edital completo disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br.

ABERTURA: 22/09/2011, na Câmara Municipal.
 HORÁRIO: 9 horas

Informações: Com a Pregoeira na Câmara Municipal - Praça Com. Emílio Peduti, n.º 112, ou fone/fax: (14) 3882-0636, ou e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

EDITAL CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro - Pregoeira
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2011 - menor preço global

OBJETO: Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Projeto Executivo de Instalações Elétricas, conforme especificação técnicas constantes do anexo I, documento que passa a fazer parte integrante do Edital conforme Edital completo disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br.

ABERTURA: 26/09/2011, na Câmara Municipal.
 HORÁRIO: 9 horas

Informações: Com a Pregoeira na Câmara Municipal - Praça Com. Emílio Peduti, n.º 112, ou fone/fax: (14) 3882-0636, ou e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de uma consulta popular (plebiscito) para que a população botucatuense possa manifestar se prefere a manutenção do número atual de 11 vereadores ou o aumento do número destes para a próxima legislatura.

Número: 0850/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando asfaltar trecho da Rua Reverendo Celso de Assumpção, na Vila Assumpção, localizado entre as ruas Adolfo Lutz e Manoel Deodoro Pinheiro Machado.

Número: 0851/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: CURUMIME XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando de efetuar a revitalização do Complexo Turístico do Vêu de Noiva, bem como reformar o "toboáqua" existente em referida localidade.

Número: 0852/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: CURUMIM, FONTÃO, XÊ e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir calçamento, com blocos, na vieia sanitária existente no Jardim Monte Mor.

Número: 0853/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo adotar as providências necessárias visando prorrogar até o ano de 2012 o prazo para o protocolamento, na Prefeitura Municipal de Botucatu, dos processos solicitando regularização de desdobramento de lote e de obra clandestina.

Número: 0854/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: LELO PAGANI, ABELARDO e PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando celeridade na regulamentação do Projeto de Lei que visa colocar regras claras para o transporte escolar particular no município de Botucatu.

Número: 0855/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de dotar o Parque Municipal com melhor infraestrutura como, por exemplo, banheiros, adequada pista de caminhada, mais brinquedos para as crianças, "academia ao ar livre" e iluminação.

Número: 0856/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de dotar as ruas avenidas de nossa cidade com semáforos com acionamento manual, para a travessia de pedestres, nas vias próximas às escolas de nossa cidade, tendo em vista o excessivo número de veículos que transitam por nossas ruas diariamente, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Número: 0857/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos para realizar diversas melhorias na Avenida Dante Delmanto, próximo à Clínica de Fisioterapia nela existente, tais como: colocação de um semáforo para pedestres, dispositivos de redução de velocidade ("lombadas"), adequação do canteiro central para o uso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, sinalização de trânsito adequada e abrigo no ponto de ônibus próximo ao local.

Número: 0858/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar

estudos com o intuito de desenvolver projetos e realizar obras ao longo das margens dos riachos que cortam nosso município, contemplando-as com ciclovia, pista para caminhada, plantio de grama, arborização, iluminação e construção de praças onde possível, que poderão servir de áreas de vazante para os riachos em dias de chuvas, bem como colocação de aparelhos para exercícios físicos.

Número: 0859/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir canaleta de concreto no cruzamento da Rua Thomaz Matheus Filho com a Rua Lincoln Vaz, visando resolver o problema de água empoeada no local.

Número: 0860/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando, urgentemente, tapar os buracos existentes na Rua Major Matheus, especialmente em frente ao nº. 647, tendo em vista a existência, em referido local, de buraco que causa danos aos veículos que trafegam pela área.

Número: 0861/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adoção das providências necessárias em relação a uma erosão localizada no passeio público de uma área pertencente à Administração Municipal, na Rua Maria Joana Félix Diniz, na Vila Mariana, bem como informar sobre a possibilidade de construção de canaleta de concreto na destacada via pública, objetivando permitir o adequado escoamento das águas e evitar novas erosões.

MOÇÃO:

Número: 0084/2011
Data: 5/9/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Moção de Congratulações para o Desenhista Maurício de Souza, pela sua rica trajetória pessoal e profissional, e por nos brindar com personagens inesquecíveis e maravilhosos como os integrantes de "A Turma da Mônica", que não só encantam gerações de crianças, jovens e adultos como também ilustram campanhas sociais e educativas, colaborando, desta forma, com o desenvolvimento do nosso país.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani; Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Bombeiro Tavares; Professor Gamito; Abelardo; Reinaldo; Professor Nemê; Fontão; Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 073/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL** – que denomina de "Irmãos Villas Boas", a Floresta Municipal da Escola do Meio Ambiente - EMA.

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: 2/3
 APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011

Horário: Das 22h57 às 23h01

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Planejamento.

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Planejamento e abre crédito adicional suplementar até o limite R\$ 158.312,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais).

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação.

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

Botucatu, 05 de setembro de 2011.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa
 Visto em 05/09/2011
 Diretoria Técnico – Administrativa

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cnhab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cnhab I
 (14) 3814-3411

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Custos, Vila São Luís
 (14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amado de Barros, 723 - V. Jardim
 (14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Rubião, s/n - Bairro de Anhumas
 (14) 3882-0911

ESF - Cnhab III

Rua Firmino Pontes Rubião, s/n - Bairro de Anhumas
 (14) 3882-0911

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
 (14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda

Rua Lourenço Casanholo, 2114
 (14) 3882-9731

ESF - Jardim Penibiró

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peahiri
 (14) 3813-2024

ESF - Marajuara

Rua Jorge Venâncio, 161
 (14) 3813-1309

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
 (14) 3882-2697

ESF - Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
 (14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
 (14) 3892-7262

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
 (14) 3813-8283

Policlínica CE/CAP

Eruca Carlos César, s/n.º - CE/CAP
 (14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
 (14) 3814-7077

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cnhab II
 (14) 3814-2696



Mais informações:
 Secretaria de Saúde
 (14) 3811-1100